



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

EDITAL 17/2015/CEG/CONSUNI

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DA CHAPA INSCRITA NO PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO OCUPADA DE REPRESENTANTE DISCENTE DO CAMPUS REALEZA NO CONSUNI

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna pública a homologação provisória da inscrição de chapa do processo eleitoral para escolha de representantes do segmento discente do Campus Realeza no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1 CAMPUS REALEZA - Segmento Discente – Total de chapas: 01

Requerimento	Candidatos	Matrícula
RE 39/SEP –	Rafael dos Santos Carneiro (titular)	1113201131
RE/UFGS/2015	Willian Henrique Cândido Moura (suplente)	1313803035

Chapecó, 23 de setembro de 2015

Danilo Enrico Martuscelli

Presidente da Comissão Eleitoral Geral

UFGS